

República Democrática de S. Tomé e Príncipe
(Unidade – Disciplina – Trabalho)
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

<u>Conta</u>	
Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs
(Cento e quarenta dobras)	

-----A T E S T A D O N°. 354-2023-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Efeitos de Bolsa de Estudo que, **Gilza Silva de Almeida**, solteira, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascida em quinze de Maio de dois mil e quatro, filha de **Esidório Neto de Almeida e de Eva Lima da Silva D'Almeida**, portadora do Bilhete de Identidade número duzentos e dez mil, trezentos e noventa e nove, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos cinco de Janeiro de dois mil e vinte e três, reside efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Trindade, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado há mais de três anos e nos últimos doze meses.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos onze de Julho de dois mil e vinte e três.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito